



Resolução nº 115/99 – CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Empresarial, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Artigo 46 inciso II e,

considerando a necessidade de proporcionar aos graduados em Administração e em outra áreas afins, um aprofundamento de conhecimentos que melhor qualifiquem para atender às exigências atuais do mercado, do crescimento e do desenvolvimento econômico da região Tocantina;

considerando a deliberação deste Conselho, em sessão ordinária nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Gestão Empresarial, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 26 de outubro de 1999.


César Henrique Santos Pires
Presidente